

CHAMADA PÚBLICA 005/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE (PROVISIT) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura de seleção para a submissão de propostas de projetos de pesquisa para o Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante (PROVISIT), conforme as disposições desta chamada. O programa tem como finalidade a concessão de bolsas a Pesquisadores Visitantes, destinados a desenvolver pesquisas, atividades acadêmicas, de orientação técnica e científica, no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

1. DO PROGRAMA DE PESQUISADOR VISITANTE

1.1 Este programa tem como objetivo:

1.2 Apoiar o fortalecimento de linhas de pesquisa dos Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical, visando à melhoria das notas nas avaliações quadriennais, envolvendo a pesquisa científica, a inovação tecnológica e a formação de recursos humanos de alto nível;

1.3 Possibilitar a colaboração entre pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa nacionais e docentes/pesquisadores da UEA credenciados em Programas de Pós-Graduação, visando ao desenvolvimento e à consolidação de linhas de pesquisa, bem como contribuir para o estabelecimento e a manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação conjunta no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

2. DAS VAGAS E DURAÇÃO

2.1 Fica disponibilizada **01 (uma) vaga** para candidatos ao Programa de Pesquisador Visitante (PROVISIT).

2.2 A duração da bolsa será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua implementação. O pagamento da bolsa será realizado até o último dia útil de cada mês, sem data fixa estabelecida. O beneficiário deverá estar ciente de que o repasse poderá ocorrer em qualquer data dentro do referido mês, conforme a disponibilidade orçamentária e os trâmites administrativos.

2.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) receberá uma bolsa de Pesquisador Visitante com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a contar de 05 de novembro de 2025.

3. DA SELEÇÃO

3.1 REQUISITOS DO CANDIDATO AO PROVISIT

3.1.1 Possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento reconhecido, pelo Ministério da Educação (MEC), com diploma obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida. Se estrangeiro, com diploma de doutor em Universidade reconhecida, no país do diploma, pelo órgão ministerial de Educação, há, no mínimo, 5 (cinco) anos.

3.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

3.1.3 **É estritamente vedada a concessão de bolsas a servidores ativos da UEA, incluindo vínculos temporários ou substitutos.** Essa medida garante que as bolsas sejam alocadas exclusivamente a candidatos externos à instituição, promovendo

equidade e diversidade na distribuição dos recursos;

3.1.3 Fica **vedada a concessão da segunda renovação** de bolsas a bolsistas que já tenham sido contemplados em chamadas anteriores do Programa de Bolsas de Pesquisador Visitante (PROVISIT), assegurando a ampliação da oportunidade para novos beneficiários;

3.1.4 Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

3.1.5 Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Durante sua permanência no Programa, o Pesquisador Visitante deverá participar das atividades acadêmicas, incluindo: Elaboração e execução de projetos de pesquisa; redação e revisão de artigos científicos, relatórios técnicos, além de resumos científicos para apresentação em eventos, participação em seminários, bancas de qualificação e defesa de dissertações e teses, ministração de disciplinas na pós-graduação, organização e apoio em eventos promovidos pelo Programa, outras atividades acadêmicas que se fizerem necessárias durante a vigência da bolsa.

4.2 O Pesquisador Visitante deverá apresentar um relatório final de atividades, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência da bolsa, conforme o Plano de Trabalho estabelecido;

4.3 Fazer referência ao Programa em todos os produtos acadêmicos (artigos, resumos apresentados em eventos, entre outros) que resultem, total ou parcialmente, de seu trabalho. Além disso, deve ser mencionado o apoio financeiro de qualquer fonte pública ou privada, quando houver.

4.4 As publicações resultantes do período como Pesquisador Visitante devem obrigatoriamente contar com a participação de professores e/ou alunos do Programa, fortalecendo a colaboração interna e o impacto acadêmico.

5. CALENDÁRIO

LANÇAMENTO DA CHAMADA	30/09/2025
SUBMISSÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	30/09/2025 a 10/10/2025
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	13 a 15/10/2025
ENTREVISTA	16 e 17/10/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/10/2025
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	21/10/2025
IMPLEMENTAÇÃO	A PARTIR DE 05/11/2025

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Para submeter a proposta, o(a) candidato(a) deverá enviar à Coordenação do PPGMT, no período de **30 de setembro a 10 de outubro de 2025**, a documentação listada abaixo, **por e-mail ppgmt@uea.edu.br**, com o assunto: “SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR VISITANTE”.

6.1.2 Plano de pesquisa a ser desenvolvido, contemplando a execução do trabalho proposto e o cronograma de atividades no PPGMT, conforme modelo (ANEXO I), disponível no site do PPGMT <http://ppgmt.uea.br>;

6.1.3 Currículo Lattes atualizado, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

6.1.4 Cópia do Diploma de Doutorado;

6.2 DOCUMENTAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO

6.2.1 Documentação pessoal do(a) candidato(a), contendo:

- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de endereço residencial;
- Comprovante bancário (extrato ou foto frente e verso do cartão), preferencialmente de **conta corrente do Banco Bradesco**.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

7.1 A comissão de bolsa do PPGMT será responsável pela avaliação dos(as) candidatos(as).

7.2 A seleção será realizada com base na análise da documentação enviada pelos(as) candidatos(as);

7.3 Os critérios de seleção estão descritos no Anexo C desta chamada;

7.4 O processo seletivo será composto por duas etapas:

1ª Etapa: Análise documental (eliminatória);

2ª Etapa: Entrevista, realizada a partir da documentação enviada (eliminatória e classificatória).

7.5 As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, observando-se os prazos estabelecidos no Cronograma.

7.6 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do PPGMT.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.6 Do resultado da seleção regida por esta Chamada Pública não cabe recurso.

7.7 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação e/ou pelo Colegiado do PPGMT.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISELY CARDOSO DE MELO
Data: 30/09/2025 11:16:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Dra. Gisely Cardoso de Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical